

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL I (TURMA B)
EXAME DE RECURSO - COINCIDÊNCIA 14 de Abril de 2021
GRELHA DE CORREÇÃO

I

a)

- Carlos é o proprietário
- natureza da declaração de António: proposta negocial v convite a contratar; elementos da proposta negocial; subsunção do caso

b)

- 227.º (culpa in contrahendo): enquadramento e deveres; deveres em concreto relevantes; subsunção do caso

II

- dissenso: não foi celebrado qualquer contrato
- solução alternativa: erro na formação da vontade

III

- erro sobre os motivos: não preenchimento do requisito acordo entre as partes
- simulação relativa de preço.
- a invocação da nulidade pelos simularadores leva ao reconhecimento do contrato dissimulado, ou seja, o arrendamento por € 450 mensais,